



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449

e-mail: camara@pains.mg.leg.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Portaria n.º 14 / 2020



Prorroga prazo de validade do
Concurso Público.

GERALDO EDER DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pains/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 33 da Lei Orgânica do Município e artigo 38, inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando a atual crise de pandemia do CORONAVIRUS – COVID 19, e tendo em vista, que o prazo de validade do concurso publico, realizado pela Câmara Municipal de Pains/MG, referente ao Edital n.º 01/2016, homologado pela Portaria 11/2016,

Considerando que até o prazo de vencimento, seria convocada para posse candidata aprovada no concurso, contudo, tendo em vista, a atual conjuntura e, portanto, a necessidade de economia de recursos públicos, seja com o pagamento de vencimento à servidora, seja com aproveitamento do concurso público,

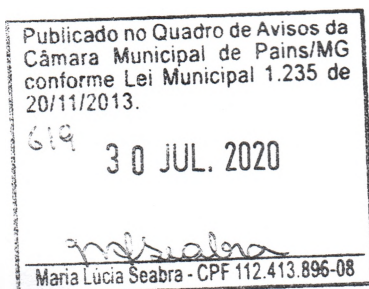
Considerando, a declaração de estado de calamidade publica pela COVID 19, declarado pelo município de Pains/MG, Decreto 41/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado de 31/07/2020, para 30/07/2021, o prazo de validade do Concurso Público concernente ao Edital n.º 01/2016, homologado pela portaria 11/2016, publicada em 01/08/2016.

Art. 2º - A prorrogação está amparada no principio constitucionais da eficiência, economia, e do excepcional interesse público, estampados no artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2020.



Pains (MG), 29 de julho de 2020.


Geraldo Eder da Silva
Presidente da Câmara Municipal

